



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Letras (Mestrado e Doutorado)
Áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários

RESOLUÇÃO Nº 240/2025-PLE

Aprova novo regulamento para o Estágio de Docência do Programa de Pós-graduação em Letras (Mestrado e Doutorado).

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP-República;

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico em reunião do dia 16/12/2025;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS APROVOU E EU, COORDENADORA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regulamento para o **Estágio de Docência** do Programa de Pós-graduação em Letras, parte integrante desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2026, revogada a Resolução nº 128/2017-PLE e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de dezembro de 2025

Mirian Hisae Yaegashi Zappone
- Coordenadora do PLE -



NORMAS PARA O ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (MESTRADO E DOUTORADO)

Art. 1º O Estágio de Docência do Programa de Pós-graduação em Letras é obrigatório para os/as doutorandos/as bolsistas e desenvolvido na modalidade de disciplina.

§ 1º Cada disciplina de estágio corresponde a 2 créditos (ou 30h), perfazendo o total de 4 (quatro) créditos (ou 60h) — Estágio de Docência I e Estágio de Docência II —.

§ 2º A carga horária máxima do estágio de docência é de 4 horas semanais.

§ 3º A carga horária de aulas expositivas não deve ultrapassar 50% da carga horária total do estágio (ou 15h), nem superar 30% da carga horária total de cada disciplina do curso de graduação.

Art. 2º A duração do Estágio de Docência I e Estágio de Docência II é de dois semestres.

Art. 3º Para a totalização das 30 (trinta) horas exigidas para cada disciplina de Estágio de Docência, além das horas destinadas às aulas expositivas, devem ser considerados o planejamento e a preparação de aulas;

Art. 4º O/A estagiário/a deverá fazer, com mediação do/a professor/a orientador/a, um plano para cada aula, conforme modelo em anexo (I).

§ 1º Compete a/o professor/a responsável pela disciplina de graduação, na qual será realizado o Estágio de Docência, acompanhar e avaliar o/a discente, segundo o modelo anexo (II).

§ 2º Compete a/o professor/a orientador/a da disciplina Estágio de Docência realizar o registro de notas do/a estagiário/a nos sistemas institucionais.

§ 3º O/A pós-graduando/a que comprovar atividade docente no ensino superior fica dispensado/a da realização do Estágio de Docência, desde que aprovada a equivalência pelo CA;

Art. 6º Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Acadêmico do PLE.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Letras (Mestrado e Doutorado)
Áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários

ANEXO I

Modelo de Plano de Aula

Disciplina: Estágio de Docência (I ou II)

Carga horária: **30h**

Semestre/ano:

Estagiário/a:

Orientador/a:

PLANO DE AULA

Disciplina:	Código:	Turma:
Professor/a responsável pela disciplina:		
Data:	Horário:	Duração da Aula:
Local:		
Conteúdo:		
Objetivo geral:		
Objetivos específicos:		
Procedimentos de ensino:		
Recursos:		
Procedimentos de avaliação:		
Referências:		

ANEXO II

Modelo de Avaliação de desempenho de estagiários

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO – ESTÁGIO DE DOCÊNCIA I ou II

Declaramos, para os devidos fins, que o/a doutorando/a _____, regularmente matriculado/a, sob o nº PG_____, no Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), nível de Doutorado, na Universidade Estadual de Maringá (UEM), realizou atividades de estágio de Docência I (ou II), equivalente a 30 horas-aula, na _____, conforme descrito abaixo:

Dados sobre o período de regência (período, disciplina, nº de alunos atendidos, atividades realizadas.)

Avaliação do professor responsável:

Assinatura:

Local e data: